



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cg' and '49']

----- ATA NÚMERO CINCO -----

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, nos termos legais e ao abrigo do disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, para a realização da sua quinta reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Identificação da freguesia responsável pela guarda e gestão do arquivo físico e digital da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;

Ponto 2. Identificação da freguesia responsável por todas as ações e atos declarativos e processuais relacionados com a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira até à sua completa cessação jurídica e patrimonial.

Iniciados os trabalhos, foi registada a presença dos elementos designados para a Comissão: Céline Moreira Gaspar, Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar, João José Pereira Moital, Vítor José da Silva Boiça, Jorge Gaspar de Oliveira e Silva, Mário Jerónimo de Carvalho e Maria Albertina da Silva Santos Martins.

No ponto um da ordem de trabalhos, a Comissão deliberou, por unanimidade, que a Freguesia de Monte Redondo será a fiel depositária do arquivo físico e digital da extinta União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, incumbindo-lhe a sua guarda, organização e gestão, nos termos legalmente aplicáveis. Ficando, ainda, aberta a possibilidade dos executivos das novas Freguesias decidirem sobre a partilha conjunta de acesso ao arquivo digital.

No ponto dois da ordem de trabalhos, a Comissão deliberou, por unanimidade, que a Freguesia de Monte Redondo será a entidade responsável pelo envio das declarações e pela prática de todos os atos declarativos e processuais relacionados com a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, até à sua completa cessação jurídica e patrimonial, ficando retidos os valores necessários para o respetivo processo nos casos aplicáveis.

Terminada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte cinco minutos. E para constar, se lavrou a presente ata que, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

A Presidente da Comissão de Extinção

Céline Moreira Gaspar

Céline Moreira Gaspar



A Secretária

Maria Albertina da Silva Santos Martins

Os restantes membros da Comissão

Vítor José da Silva Boiça

Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar

João José Pereira Moital

Jorge Gaspar de Oliveira e Silva

Mário Jerónimo de Carvalho